



MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ
Câmara Municipal

DESPACHO

Considerando:

Que, por deliberação de 9 de abril de 2021, a Câmara Municipal fixou o prazo das candidaturas à 2ª Edição do Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez – PROCOM 2021, no período de 1 de maio a 30 de junho de 2021;

Que a ACIAB – Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca e vários comerciantes vieram comunicar dificuldades das empresas e empresários na organização do processo de candidaturas, tendo em conta a situação de pandemia COVID-19, que origina problemas acrescidos na obtenção de documentos exigidos no âmbito do Programa, solicitando a prorrogação do respetivo prazo;

Que, em face dos condicionalismos invocados, se justifica a prorrogação do prazo para apresentação das candidaturas, de modo a possibilitar a entrega de um maior número de pedidos tendo em conta o número reduzido de processos já recebidos.

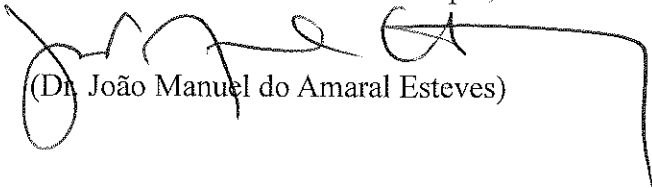
Determino:

1 – A prorrogação do prazo para a apresentação das candidaturas à 2ª fase do Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez – PROCOM 2021, **até 31 de julho de 2021;**

2 – Que o presente despacho seja submetido à próxima reunião camarária, para efeitos de ratificação do executivo municipal, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 28 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)